

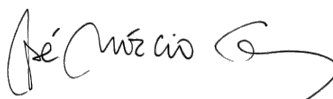


JUSTIFICATIVA

Face o aumento de demanda de ocupação para estas áreas no entorno das vias de acesso ao futuro Parque tecnológico de Juiz de Fora e incluído na Área de Especial Interesse Econômico AEIE estabelecida pela Lei 12.099 de 29 de julho de 2010, vimos a necessidade de estabelecer parâmetros de uso e ocupação do solo para o local em consonância com a proposta de instalação do futuro parque e também o Corredor Tecnológico previsto para o seu entorno.

A proposta é de adoção de parâmetros sustentáveis e adequados a situação local.

Palácio Barbosa Lima, 12 de julho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

